## **PORTARIA Nº. 035/2023**

SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 006/2023 do Concurso Público nº. 001/2019".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, **Edital de Convocação nº. 006/2023**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0590/2022, Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 — Concurso Público e ao **Edital de Convocação nº. 005/2023**;

## **RESOLVE**

- **Art. 1º. –** Desclassificar a senhora **MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA**, portador da Cédula de identidade (RG) nº.13.021.645-5 e inscrito no CPF sob o nº. 095.668.589-73, para o provimento do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, do Concurso Público nº. 001/2019.
- Art. 2º. A senhora MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA, convocado através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 006/2023, do CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do Edital de Convocação nº. 006/2023, ficando reconhecido tacitamente a sua DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04